

**DECRETO Nº 2.367/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339030000000	2047	5.000,00
0702	449051000000	1042	180.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 185.000,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319113000000	2029	5.000,00
1101	319113000000	2018	180.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
17 de MAIO de 2022.

ANILDO COSTELLA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento